RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/08/2023 às 14:02 , sob o número WMOC23700339070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código B32039D.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MOCOCA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Incidente Processual
Processo nº 0001141-46.2020.8.26.0360

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **PESSEGUEIRO FAZENDA DE CAFÉ LTDA. - EPP**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **maio de 2023**, em conformidade com o comunicado CG n° 786/2020 – TJ/SP.

72-999 CT | LN / MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/08/2023 às 14:02 , sob o número WMOC23700339070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código B32039D.

LASPRO
CONSULTORES

Indice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 7
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 9
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 10
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores 10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 13
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 14
Anexo VI – Cronograma Processual 15
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 16
Glossário 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/08/2023 às 14:02 , sob o número WMOC23700339070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código B32039D.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Com o Plano de Recuperação Judicial homologado em 17/12/2021, houve o início do pagamento dos credores das Classes I, III e IV. Assim, com base no controle disponibilizado pela Recuperanda, juntamente com os comprovantes de pagamentos, foi liquidada a importância de R$ 1,4 milhões.

A Recuperanda apresenta normalidade na operação, tendo registrado, em maio de 2023, faturamento líquido na ordem de R$ 292 mil. No entanto, o faturamento auferido foi insuficiente para cobrir todos os gastos ocorridos no mesmo período, refletindo em prejuízo líquido contábil de R$ 45 mil e contribuindo para o Patrimônio Líquido negativo em R$ 2,3 milhões.

O endividamento atingiu a importância de R$ 6,2 milhões até maio de 2023, com ênfase nas rubricas de Empréstimos e Financiamentos e Obrigações Fiscais equivalente a 90% ao montante das obrigações.

Outrossim, a Recuperanda deverá observar as pendências relacionadas no *"Anexo V – Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"*, deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca a de suas atividades contempladas neste Relatórios, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

72-999 CT | LN / MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/08/2023 às 14:02 , sob o número WMOC23700339070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código B32039D.

LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, do nobre advogado da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 09 de agosto de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-999 CT | LN / MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/08/2023 às 14:02 , sob o número WMOC23700339070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código B32039D.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Pessegueiro Fazenda De Café Ltda. – EPP, com sede na Estrada Municipal Mococa a São José do Rio Pardo, s/n, Zona Rural, Mococa, SP, iniciou suas atividades em 21 de novembro de 2002 e atua no ramo de torrefação e moagem de café, indústria e comércio atacadista de café torrado, moído, solúvel e de produtos alimentícios derivados do café.

A empresa possui a seguinte constituição societária:

PESSEGUEIRO FAZENDA DE CAFÉ LTDA. - EPP	Quotas	%	R$
RITA MARIA SOUZA GONCALVES DIAS	40.000	100%	40.000
Total	**40.000**	**100%**	**40.000**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/08/2023 às 14:02 , sob o número WMOC23700339070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código B32039D.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

II.1. PESSEGUEIRO

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de maio 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao período anterior.
É necessário informar que houve ajustes contábeis no mês de abril de 2023, estando abaixo reapresentados.

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	abr/23	mai/23
Ativo	**4.133.239**	**4.322.287**
Ativo Circulante	**2.821.255**	**3.020.481**
Caixa e equivalentes de caixa	-31.724	-70.019
Contas a Receber	477.241	565.390
Estoques	223.164	323.419
Adiantamentos	2.151.644	2.200.762
Outros Créditos	930	930
Ativo Não circulante	**1.311.984**	**1.301.806**
Imobilizado	1.504.387	1.504.387
Depreciação	-192.403	-202.581
Passivo	**4.133.239**	**4.322.288**
Passivo Circulante	**6.459.449**	**6.693.354**
Fornecedores	472.983	652.552
Impostos a Recolher	698.832	671.839
Parcelamentos	354.233	350.110
Salários e encargos sociais	26.202	26.705
Empréstimos e financiamentos	4.870.630	4.990.126
Outras Obrigações	36.569	2.022
Passivo Não circulante	**31.963**	**31.963**
Parcelamentos a Pagar	31.963	31.963
Patrimônio Liquido	**-2.358.173**	**-2.403.029**
Capital social	40.000	40.000
Lucros/Prejuízos acumulados	-2.106.232	-2.106.232
Lucro Prejuízo do Período	**-291.941**	**-336.797**

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, em maio de 2023, registraram aumento na proporção de 5%, quando comparados ao mês anterior, totalizando o montante de R$ 4,3 milhões. Nota-se que a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/08/2023 às 14:02 , sob o número WMOC23700339070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código B32039D.

rubrica de **Adiantamentos, Estoques e Contas a Receber** impactou para o aumento dos bens e direitos, em maio de 2023.

Na rubrica de **Caixa e Equivalente de Caixa**, observa-se saldo contrário à natureza contábil, o que indica a existência de obrigações com as Instituição Financeiras e não, as disponibilidades, sendo a correta classificação contábil no **Passivo Circulante**.

A rubrica **Outros Créditos** é composta por movimentações correlacionadas aos tributos a recuperar e contas vinculadas.

No **Imobilizado**, não há adição ou redução dos bens, somente o reconhecimento da depreciação mensal, proveniente da perda de valor por uso.

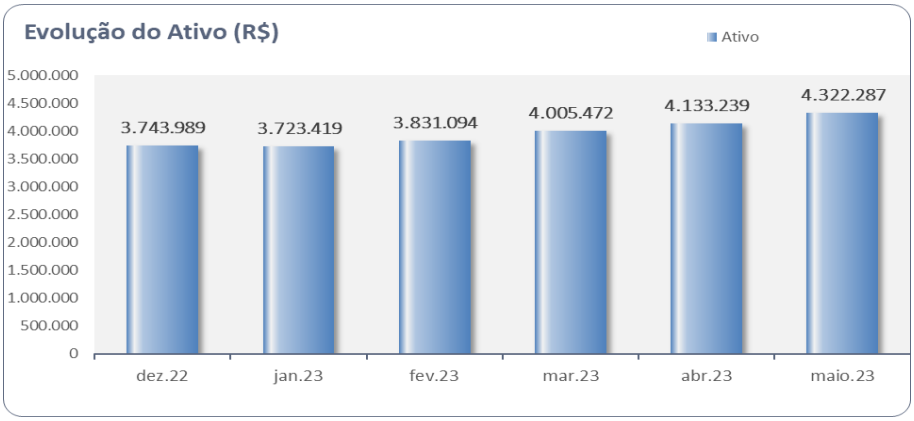

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

As obrigações seguiram tendência de crescimento, somando, ao final do período, R$ 6,2 milhões, decorrentes, principalmente, do aumento das obrigações com os **Fornecedores**, além dos **Empréstimos e Financiamentos**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/08/2023 às 14:02 , sob o número WMOC23700339070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código B32039D.

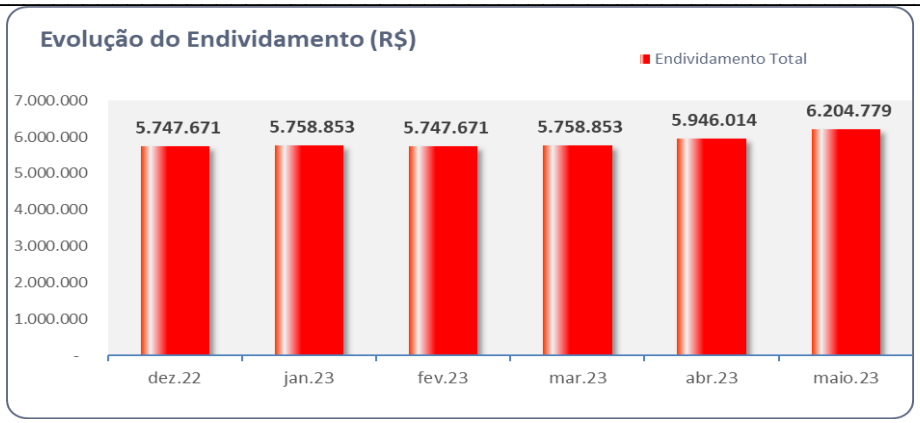

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Encerrou com saldo a **descoberto** na ordem de R$ 2,4 milhões, em razão dos **prejuízos acumulados** auferidos em anos anteriores, até maio/2023.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	abr/23	mai/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**249.886**	**320.454**	**1.380.357**
(-) Deduções da Receita Operacional	-20.897	-27.981	-59.463
Receita Líquida	**228.989**	**292.472**	**1.320.895**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-175.983	-100.016	-690.944
= Resultado Bruto	**53.006**	**192.456**	**629.950**
(=) Despesas Operacionais	**-119.663**	**-227.641**	**-817.020**
(-) Despesas Administrativas	-108.993	-195.129	-742.788
(-) Despesas Tributarias	-492	-22.336	-25.062
(-) Depreciação e Amortização	-10.177	-10.177	-49.170
= Resultado Operacional Líquido	**-66.657**	**-35.185**	**-187.070**
(=/-) Resultado Financeiro	**-29.659**	**-9.671**	**-149.727**
(+) Receitas Financeiras	275	1.006	2.557
(-) Despesas Financeiras	-29.935	-10.677	-152.283
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-96.317**	**-44.856**	**-336.797**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-96.317**	**-44.856**	**-336.797**

Em maio/2023, a **Receita Líquida** aumentou em comparação ao mês anterior. No entanto, obteve-se margem operacional insuficiente para cobrir os **gastos** ocorridos, refletindo no resultado líquido negativo de R$ 45 mil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/08/2023 às 14:02 , sob o número WMOC23700339070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código B32039D.

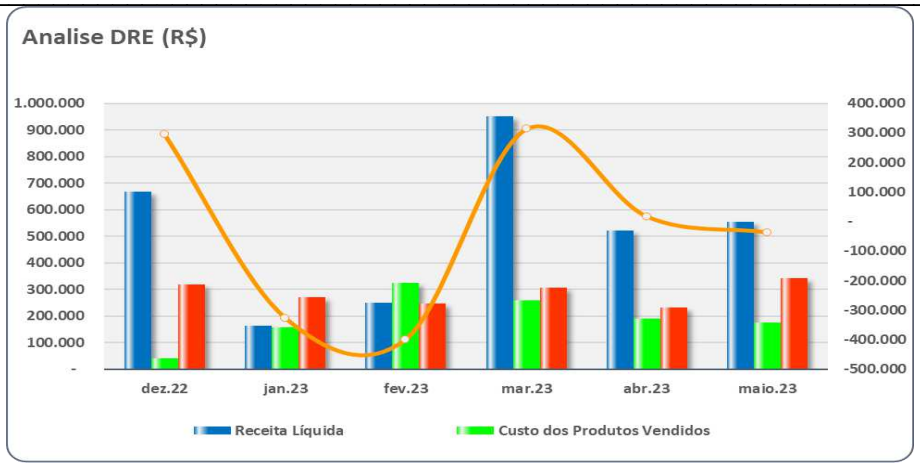

II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não há evidência de envio da Demonstração de Fluxo de Caixa.

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	12-2022	01-2023	02-2023	03-2023	04-2023	05-2023
Liquidez Imediata	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	0,00	-0,01
Liquidez Seca	0,36	0,35	0,36	0,39	0,40	0,40
Liquidez Corrente	0,42	0,42	0,42	0,43	0,44	0,45
Liquidez Geral	0,42	0,42	0,42	0,43	0,43	0,45
Índices de Estrutura de Capitais	**12-2022**	**01-2023**	**02-2023**	**03-2023**	**04-2023**	**05-2023**
Endividamento	-2,87	-2,83	-2,81	-2,82	-2,75	-2,80
Composição do Endividamento	0,99	0,99	0,99	0,99	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,67	-0,66	-0,64	-0,61	-0,56	-0,55
Instrumentos Financeiro	**12-2022**	**01-2023**	**02-2023**	**03-2023**	**04-2023**	**05-2023**
Capital Circulante Líquido	-3.299.805,44	-3.322.238,73	-3.415.294,59	-3.489.505,00	-3.638.194,13	-3.672.872,78

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/08/2023 às 14:02 , sob o número WMOC23700339070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código B32039D.

- No cálculo do saldo final no mês de maio de 2023, foi considerado o evento trabalhista "Férias".

	dez/2022	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023
Saldo Inicial	5	5	5	6	5	6
Admitidos						
Demitidos				1		
Saldo Final	5	5	6	5	6	6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/08/2023 às 14:02 , sob o número WMOC23700339070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código B32039D.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Com o Plano de Recuperação Judicial homologado em 17/12/2021, houve o início do pagamento dos credores da Classe I – Trabalhistas e Classe IV – ME e EPP. Já alguns credores da Classes III – Quirografários estão no aguardo da carência, de acordo com sua opção de pagamento, a qual poderá ser de até 25 meses.

CLASSE I	CRÉDITOS TRABALHISTAS	
Pagamento	15	Dias (homologação)
	À Vista	
O que exceder o limite individual de 150 salários-mínimos por trabalhador será pago em conformidade aos credores quirografários.		
CLASSE III	**CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - OPÇÃO A**	
Pagamento	À Vista	
Deságio	21%	
CLASSE III	**CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - OPÇÃO B**	
Pagamento	12	Parcelas (mensais)
Deságio	30%	
Início	30	Dias (homologação)
Correção	TR + 0,5%	A partir da homologação
CLASSE III	**CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - OPÇÃO C**	
Pagamento	36	Parcelas (mensais)
Carência	25	Meses (homologação)
Deságio	40%	
Correção	INPC-IBGE + 0,5% (mês)	A partir da homologação
CLASSE IV	**CRÉDITOS ME E EPP**	
Pagamento até	90	Dias (Homologação)
Em (Vezes Mensais)	3	Todo dia 25
Correção	IRP + 6% a.a.	A partir do término da carência
	CREDORES COLABORATIVOS	
Deságio	18%	
Pagamento	5	Dias (homologação)
	À Vista	

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	QGC	Pagamentos	Saldo Remascente
I	308.374	78.000	230.374
III	1.822.638	1.332.738	67.943
IV	35.872	28.033	7.839
TOTAL	**2.166.884**	**1.438.771**	**306.156**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/08/2023 às 14:02 , sob o número WMOC23700339070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código B32039D.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não foi realizada diligência no mês de maio/23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/08/2023 às 14:02 , sob o número WMOC23700339070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código B32039D.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Esta Auxiliar reitera, no presente Relatório, a necessidade de apresentação dos seguintes documentos:

- envio da Demonstração de Fluxo de Caixa conforme preconiza CPC 03
- envio da lista dos credores que escolheram as opções A, B e C de pagamentos;
- envio dos comprovantes de pagamentos, caso haja novas liquidações, relativas ao Plano de Recuperação Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/08/2023 às 14:02 , sob o número WMOC23700339070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código B32039D.

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
30/10/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
11/11/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
14/11/2019	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
17/08/2020	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
01/09/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
14/01/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
02/07/2021	1º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	_
12/08/2021	2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	_
16/08/2021	3º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	_
25/02/2021	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
28/01/2021	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
07/02/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
27/02/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
15/10/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
29/10/2021	Apresentação dos Termos de Adesão (fls. 1.546/2.366)	Art. 56-A, caput
04/11/2021	Decisão suspendendo a realização da Assembleia Geral de Credores então designada	Art. 56-A, caput
17/12/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
21/01/2022	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	_
17/12/2023	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/08/2023 às 14:02 , sob o número WMOC23700339070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código B32039D.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 05/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/08/2023 às 14:02 , sob o número WMOC23700339070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código B32039D.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/08/2023 às 14:02 , sob o número WMOC23700339070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código B32039D.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/08/2023 às 14:02 , sob o número WMOC23700339070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código B32039D.